



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



PORTARIA Nº. 104/2026

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDE

Art. 1º: Licença Maternidade por um período de 120 dias a servidora Sr^a. **Ana Paula Silva de Melo**, brasileira, Garf, lotada na Secretaria Municipal de Transporte, portadora do documento geral CPF nº. 013.xxx.xxx-23, residente e domiciliada na cidade de Arenópolis/MT, conforme atestado médico e registro da filha Alany Mirelly Silva Pereira.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 15º dia do mês de junho de 2026.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.